



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PARECER MPC 16226/2021

Processo nº	000460-0200/20-8
Relator:	Gabinete Ana Moraes Warpechowski
Matéria:	Contas Ordinárias - EXERCÍCIO DE 2020
Órgão:	CM DE FAZENDA VILANOVA
Gestor:	ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO (Presidente)

CONTAS ORDINÁRIAS. REGULARIDADE DE CONTAS.  
*A inexistência de falhas enseja o julgamento pela regularidade das contas.*

Para exame e parecer, o Processo de Contas Ordinárias de ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO, com base na documentação acostada e nas manifestações da Área Técnica.

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas opina pela **regularidade das contas** de ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO, no exercício de 2020, com base no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno.

É o Parecer.

MPC, em 07 de dezembro de 2021.

DANIELA WENDT TONIAZZO,

Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.